



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 55 - 15 de abril de 2009

Universidade Federal do ABC**Reitor:**

Prof. Adalberto Fazzio

Vice-Reitor:

Prof. Armando Zeferino Milioni

Chefe de Gabinete:

Prof. Sidney Jard da Silva

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Helio Waldman

Pró-Reitor de Pós-Graduação e responsável pela Pró-Reitoria de Pesquisa:

Prof. Eduardo de Moraes Gregores

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Guiou Kobayashi

Pró-Reitor de Administração:

Prof. José Carlos Rodrigues

Assessor de Planejamento:

Ricardo Siloto da Silva

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Prefeito Universitário:

Marcos Joel Rúbia

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSELHOS

CONSUNI.....	05
--------------	----

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 126.....	08
Nº 127.....	08
Nº 128.....	08
Nº 129.....	09
Nº 130.....	09
Nº 131.....	09
Nº 132.....	09
Nº 133.....	10
Nº 134.....	10
Nº 135.....	10
Nº 136.....	10
Nº 137.....	11
Nº 138.....	11
Nº 139.....	11
Nº 140.....	12
Nº 141.....	12
Nº 142.....	14

COMITÊS

COMITÊ DE INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

SINOPSE.....	15
--------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSELHOS

CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16

Dispõe sobre a criação do Comitê de Extensão Universitária (CEU) da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da I sessão ordinária, realizada no dia 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Extensão Universitária (CEU) da UFABC como órgão consultivo e deliberativo da Pró-reitoria de Extensão, em caráter permanente, com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I - apreciar propostas de atividades de Extensão - programas, projetos, cursos extensionistas, eventos, prestação de serviços - bem como, acompanhá-las e avaliá-las;
- II - apreciar propostas de contratos, acordos e convênios institucionais referentes à Extensão, bem como, acompanhá-los e avaliá-los;
- III - propor ao ConsUni, as normas e procedimentos no seu âmbito de atuação e estabelecer políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento e avaliação das atividades de Extensão;
- IV - avaliar a utilização e propor critérios de distribuição de recursos destinados a atividades de Extensão;
- V - exercer outras atividades concernentes a sua área de atuação, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino e Pesquisa e a Reitoria da UFABC;
- VI - elaborar seu próprio regimento e submetê-lo à apreciação superior.

Art. 2º O CEU será composto pelos seguintes membros titulares:

- I - pró-reitor de extensão, presidente nato;
- II - todos os Coordenadores de Ação;
- III - 3 (três) representantes docentes, sendo 1 (um) de cada centro, indicados pelos respectivos conselhos de centro;
- IV - 1 (um) representante técnico-administrativo, indicado pelos seus pares;
- V - 1 (um) representante discente da Graduação, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE;
- VI - 1 (um) representante discente da Pós-graduação, membro do ConsUni;
- VII - 1 (um) representante da comunidade externa, escolhido pelo CEU.

Parágrafo único - Os membros do CEU serão nomeados por portaria do pró-reitor de extensão para um mandato de 1 (um) ano, admitida a recondução.

Art. 3º O CEU reunir-se-á, mensalmente e em sessões extraordinárias, mediante convocação de seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos seus membros.

Art. 4º As reuniões do CEU serão convocadas com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

§ 1º As ausências às reuniões deverão ser justificadas por escrito em até 48 horas após a

ocorrência da mesma.

Art. 5º As decisões no CEU serão tomadas por maioria simples, presentes, no mínimo, a metade dos seus membros.

Art. 6º Ao pró-reitor de extensão caberá o voto de qualidade.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 6 de abril de 2009.

ADALBERTO FAZZIO
Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 17

Cria a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da I sessão ordinária, realizada no dia 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Criar a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) da UFABC, objetivando a compatibilização e a implementação das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na perspectiva de melhor eficácia, eficiência e efetividade na gestão universitária.

Art 2º A estrutura da PROPLADI será assim composta:

I - Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Econômico.

II - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional;

III - Coordenadoria de Planejamento Organizacional;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 6 de abril de 2009.

Santo André, 6 de abril de 2009.

ADALBERTO FAZZIO
Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 18

Aprova a criação da Comissão de Legislação e Normas (CLN) da Universidade Federal do ABC - UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Artigo 20 do Estatuto da UFABC;
a necessidade de criação de regimentos e normatização geral dos conselhos e de outros órgãos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da UFABC;
a necessidade de que as normas criadas sejam claras, sem dubiedades, e que sejam harmônicas, sem conflitos entre si e/ou duplicidade de atribuições e/ou funções;
as deliberações da I sessão ordinária, realizada no dia 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Legislação e Normas (CLN) da UFABC, caracterizando-se esta, em comissão assessora deste Conselho.

Art. 2º - Estabelecer a composição da CLN, sendo:

- I. vice-reitor(a);
- II. um(a) docente de cada Centro, membro do ConsUni, indicado por este;
- III. um(a) representante técnico-administrativo, membro do ConsUni, indicado por este.

Parágrafo único: A CLN contará com a assessoria jurídica permanente da Procuradoria da UFABC e assessoria administrativa da Secretaria Geral.

Art. 3º - Estabelecer as seguintes competências a CLN:

- I. apreciar todo e qualquer conjunto de normas a ela submetido pelo presidente do ConsUni;
- II. fazer a análise e a revisão crítica dos textos a ela submetidos, apontando eventuais equívocos lógicos e conflitos com a legislação (interna e externa) em vigor;
- III. propor alternativas de redação, visando eliminar os problemas eventualmente encontrados;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 6 de abril de 2009.

ADALBERTO FAZZIO
Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 19

Institui a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações de sua I sessão ordinária de 2009, realizada em 31 de março;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I - propor a aprovação de distribuição das vagas para concursos;
- II - propor a redistribuição de docentes de outras IFES;

III - propor a abertura de concurso para professor titular;
IV - propor a abertura de concurso para professor visitante;
V - homologar bancas de concursos para docentes do magistério superior.

Art. 2º Estabelecer a composição da Comissão de Vagas, sendo:

- I - reitor;
- II - vice-reitor;
- III - pró-reitor de graduação;
- IV - pró-reitor de pós-graduação;
- V - pró-reitor de pesquisa;
- VI - pró-reitor de extensão;
- VII - diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- VIII - diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- IX - diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- X - dois docentes do CMCC;
- XI - dois docentes do CECS;
- XII - dois docente do CCNH.

§ 1º Os membros relacionados nos incisos X a XII deverão ser membros do ConsUni e ConsEP.

§ 2º A Comissão será presidida pelo reitor;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 6 de abril de 2009.

ADALBERTO FAZZIO
Presidente

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 126 - 06 de abril de 2009.

Exonera, a pedido, JULIANA GARBIM BORGES, SIAPE nº 1546956, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Universidade Federal do ABC, a contar de 06 de abril de 2009. (D.O.U. nº 66, Sç 2, Pg. 12)

Nº 127 - 06 de abril de 2009.

Dispensa o servidor Alexandre Matias dos Santos, SIAPE nº 1624658, da Função Gratificada, código FG-5. (D.O.U. nº 66, Sç 2, Pg. 12)

Nº 128 - 06 de abril de 2009.

Autoriza o afastamento com ônus limitado para UFABC, da servidora Roseli Frederigi Benassi, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 14 de abril a 09 julho de 2009 (incluindo trânsito), para Realização de curso especializado em Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental, na Fundación Carolina - Universidade San Pablo (CEU) em Madrid – Espanha e Instituto de Estudos Europeus y FCC Veolia Environnement em Paris - França. (D.O.U. nº 66, Sç 2, Pg. 12)

Nº 129 - 06 de abril de 2009.

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 352 de 24 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 10, em 27 de novembro de 2008.

Art. 2º - Nomeia o servidor RICARDO SILOTO DA SILVA, SIAPE nº 0425149, para exercer o cargo em comissão CD-3, de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (D.O.U. nº 66, Sç 2, Pg. 12)

Nº 130 - 06 de abril de 2009.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, da servidora Cecilia Bertoni Martha Hadler Chirenti, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 13 de abril a 13 de maio de 2009 (incluindo trânsito), para missão de trabalho à convite de pesquisador, na Max Planck Institute for Gravitational Physics em Potsdam - Alemanha.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 131 - 13 de abril de 2009.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, da servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 16 a 22 abril de 2009 (incluindo trânsito), para participação na Experimental Biology 2009, na Experimental Biology em New Orleans – Estados Unidos.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro tempore

Nº 132 - 13 de abril de 2009.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Claudio Luis de Camargo Penteado, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 22 a 24 abril de 2009 (incluindo trânsito), para participação no “II Congresso Latinoamericano de Opinión Pública” na Word Association for Opinion Research em Lima – Peru.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore

N° 133 - 13 de abril de 2009.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Alexandre Reily Rocha, SIAPE nº 2604256, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, código CD-4, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Art. 2º - Revoga o Art. 1º da Portaria nº 299 de 20 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2008, seção 2, página 12.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore

N° 134 - 13 de abril de 2009.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de agosto de 1987, RICARDO DE SOUSA MORETTI, SIAPE nº1563994, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto, classe 6, nível II.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore

N° 135, 13 de abril de 2009.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de agosto de 1987, ANA CAROLINA LORENA, SIAPE nº1563993, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto, classe 6, nível II.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore

N° 136 - 13 de abril de 2009.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela

Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de agosto de 1987, JOÃO CARLOS DA MOTTA FERREIRA, SIAPE nº0433017, de Professor Adjunto classe 6, nível IV, para Professor Associado I.

ADALBERTO FAZZIO**Reitor pro tempore****Nº 137 - 13 DE ABRIL DE 2009.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de agosto de 1987, LUIS PAULO BARBOUR SCOTT, SIAPE nº1563992, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto, classe 6, nível II.

ADALBERTO FAZZIO**Reitor pro tempore****Nº 138 - 13 de abril de 2009.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, da servidora Ana Paula de Mattos Arêas Dau, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 25 de abril a 01 maio de 2009 (incluindo trânsito), para participação em Conferência Científica – Twelfth Annual Conference on Vaccine Research, na National Foundation for Infectious Diseases em Baltimore – Estados Unidos.

ADALBERTO FAZZIO**Reitor pro tempore****Nº 139 - 13 de abril de 2009.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Leonardo Monteiro Monastério, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 22 a 26 abril de 2009 (incluindo trânsito), para participação na Conferência Latin American Economies,

History and Globalization, na UCLA Center for Economic History em Los Angeles – Estados Unidos.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore

Nº 140 - 13 de abril de 2009.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor RICARDO SILOTO DA SILVA, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, SIAPE nº 0425149, Ordenador de despesas da UFABC por delegação de competência, Natureza de Responsabilidade 103, conforme determinada o Rol de responsáveis no sistema SIAFI.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore

Nº 141 - 13 de abril de 2009.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria MEC nº 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que o artigo 21 do Estatuto, inciso VII, dispõe que o Conselho de Ensino e Pesquisa será constituído por dois representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos por seus pares;
- considerando que nas últimas eleições ocorridas em 5 de março, não houve candidatos suficientes para ocuparem as duas chapas e;
- considerando as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada em 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a eleição extraordinária para o representante titular dos servidores técnico-administrativos, bem como de seu suplente, para composição do Conselho de Ensino e Pesquisa, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Designar três servidores técnico-administrativos para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo, sendo: Maurício Bianchi Wojslaw (coordenador geral de Recursos Humanos), Marcela dos Santos (assistente em administração) e Gustavo Adolfo Galati de Oliveira (técnico em assuntos educacionais), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo seja encerrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro tempore

ANEXO I

1. Da vaga:

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA:

REPRESENTAÇÃO	Nº DE VAGAS
Representante dos servidores técnico-administrativos	1 vaga (titular) 1 vaga (suplente)

2. Do cronograma das eleições:

16 a 23/04/2009 período de inscrição dos candidatos;
24/04/2009 análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos
06/05/2009 eleições;
06/05/2009 apuração e divulgação dos resultados;
08/05/2009 conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação de relatório final, com os nomes dos eleitos, à Reitoria.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Geral da UFABC, situada na Rua Catequese, 242, 10º andar, Bairro Jardim, Santo André - SP, no período de 16 à 23/04/2009, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.2. No ato da inscrição, deverá ser entregue o formulário contendo, entre outras informações, os nomes que irão compor a chapa (titular e suplente).

3.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.5. Eventuais impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Secretaria Geral no prazo de 1 dia útil a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

4. Da campanha eleitoral

4.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

4.2. É vetado o uso da rede interna de Informática da UFABC (e-mails ou sites residentes no servidor da UFABC, com destino e/ou visibilidade à comunidade da UFABC) para campanha eleitoral.

4.3. É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.4. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

5. Das eleições

5.1. As eleições serão realizadas no dia 06/05/2009, nos seguintes locais:

Bloco B	das 9 às 12 e das 14 às 16 horas
Rua Catequese, 242	das 9 às 12 e das 14 às 16 horas

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por um dos membros da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

6. Do direito de voto

6.1. Somente poderão votar os servidores técnico-administrativos efetivos.

6.1.1. Os servidores técnico-administrativos que estiverem em férias terão direito ao voto.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 06/05/2009, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Secretaria Geral no prazo de 1 dia útil a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

7.3. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Magnífico Reitor, no dia 08/05/2009, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

8. Disposições Finais

8.1. Por se tratar de eleições extraordinárias, o mandato dos eleitos se encerrará na mesma data dos que foram eleitos em 5 de março de 2009, ou seja, os mandatos terminarão em 28 de abril de 2011.

8.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário solicitarem dispensa das atividades da Comissão.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Nº 142 - 14 de abril de 2009.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de trabalho da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 086, de 11 de março de 2009, retificada em 18 de março de 2009, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI
Vice-Reitor pro tempore

COMITÊS

COMITÊ DE INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

SINOPSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
COMITÊ DE INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INFRA-ESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Data: 01 de abril de 2009

Horário: 10h00min

Local: Sala de reuniões do 5º andar, unidade Catequese

Presentes: Eduardo de Moraes Gregores, Ricardo Siloto, Marcos Joel Rubia, Gilberto Martins, Erick Leite Bastos, Valdecir Marvulle, Marcella Pecora Milazzotto, Herculano Martinho, Cristiane Salum, Marcelo Leigui, Egle Fukagawa, Monica Graner, Marciel Peinado e Benno Perelmutter.

Ausência justificada: Carla Oliveira, Christiane Schweitzer, Guiou Kobayashi

Segue abaixo os assuntos deliberados na reunião do Comitê de Infra-Estrutura de Ensino e Pesquisa (CIEP), do dia 01 de abril de 2009:

- Apresentação técnica do projeto arquitetônico preliminar do campus São Bernardo do Campo realizada pelo arquiteto autor do trabalho Marciel Peinado da empresa Benno Perelmutter Arquitetura e Planejamento Ltda.;
- Apresentação da proposta do Centro de Bioterismo, realizada pela Professora Cristiane Salum;
- Ficou decidido que será escolhido apenas um grande projeto para ser encaminhado como proposta da chamada pública FINEP CTInfra Novos Campi 02/2008.

Eduardo de Moraes Gregores
Presidente do Comitê de Infra-Estrutura
de Ensino e Pesquisa